

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 587 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 512<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, descentralizada, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar da 504<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.

**Art. 2º** A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 2 (duas) diárias, (considerando que a Conselheira está contemplada com diárias de valor fora do Estado de 22 a 24 de novembro de 2024, conforme Portaria de viagem n. 573/24), tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 21 de novembro, a ida ocorrerá no dia 20 de novembro, e o retorno para Campo Grande/MS será no dia 22 de novembro de 2024, período matutino, pois o voo para Vitória/ES será a noite, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** A Conselheira realizará a viagem em veículo particular.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE